



ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	3147/2024	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO		
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Autuação 20/12/2024 15:24	Previsão
Atuado por	BEIBIANA CRISTINA DE SOUZA VALE		
Assunto	PROJETO DE LEI	NÚMERO ASSUNTO	114/2024
Descrição	OFÍCIO Nº.: 195/2024 - PROJETO DE LEI QUE: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE USO OU DOAÇÃO COM ENCARGO DE TERRENO PÚBLICO MUNICIPAL À EMPRESA ANDERSON FRANCISCO DE LIMA, POR ATENDER AOS REQUISITOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.499, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017, QUE CRIOU O PROGRAMA MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
Documento			
Ambiente	Externo		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.:



OFÍCIO N.º: 195 /2024 CATALÃO, 19 DE Dezembro DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora,

Através do presente passamos às mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que ***"Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à Empresa ANDERSON FRANCISCO DE LIMA, por atender aos requisitos da lei municipal nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências."***

Justifica-se a iniciativa, tendo-se em vista que a necessidade maior de nossa população é o aumento da oferta de empregos, sendo necessária a instalação de novas empresas ou que as existentes no Município ampliem para empregar mais pessoas.

A única maneira de tentarmos trazer novas empresas para o município ou que façamos as nossas progredirem é concedendo incentivos, pois nenhuma empresa ou empresário sairá dos grandes centros, para virem para o interior, a não ser para aproveitarem certos incentivos.

Ressalta-se ainda, a importância na geração de novos empregos e oportunidades, visando a melhor qualidade de vida de nossos munícipes, o que irá reduzir significativamente a desigualdade social, que deve ser exterminada de nosso município.

Outrossim, visa também o presente Projeto de Lei busca atrair por meio desses incentivos, novas empresas comerciais, industriais e/ou prestadoras de serviços, gerando não somente o aumento de empregos, como melhorar a arrecadação de ICMS, ISS e IPVA, para o Município de Catalão,

Por ser de extrema utilidade o projeto ora apresentado, contamos com o apoio dos nobres representantes desta Casa legislativa, discutindo e aprovando o presente projeto, por ser de grande interesse de nossa coletividade.

Assim, a aprovação do Projeto de Lei dará oportunidades para que o nosso Município atraia novas empresas para seu território, concedendo áreas de terreno público, gerando empregos e aumento da arrecadação, mantendo aqui os filhos de nossa terra em melhores condições.

Certo dá especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,



ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 141, DE 20 DE dezembro DE 2024.

*“Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à Empresa **ANDERSON FRANCISCO DE LIMA**, por atender aos requisitos da lei municipal nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências. ”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º De acordo com o Protocolo de Intenções (nº 2024044843) aprovado pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, fica o Município de Catalão autorizado a conceder para a Empresa **ANDERSON FRANCISCO DE LIMA, nome fantasia GOIAS DIESEL MANUTENÇÃO NA LINHA DIESEL**, inscrita no CNPJ nº 57.171.700/0001-66, com sede atualmente na Rua H, nº 38, quadra F, Lote 04, Residencial Copacabana II, CEP: 75.704-480, com atuação no ramo de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, **uma área de 329,83m², caracterizada como 2ª Área do Decreto de desmembramento nº 2.099, de 23 de outubro de 2024, do imóvel situado na Rua D, caracterizada como parte da Área de Equipamentos Comunitários nº 02 do Loteamento Residencial Copacabana II, com as seguintes medidas e confrontações:**

“Pela frente, mede 10,00 metros e confronta com a Rua D; aos fundos mede 10,00 metros e confronta com a área do Clube Olímpico Catalão; pelo lado direito mede 32,95 metros e confronta com a 3ª Área; pelo lado esquerdo mede 33,01 metros e confronta com a 1ª Área; perfazendo uma Área total de 329,83m²”

Parágrafo único. Para fins de atendimento ao caput deste artigo, fica o Município de Catalão autorizado a desmembrar o terreno em questão, e averbar junto ao CRI desta

cidade a nova configuração que resultará do desmembramento da área, inclusive procedendo com a desafetação se necessário for.

Art. 2º As construções e instalações de equipamentos no imóvel concedido, destinadas às atividades econômicas declaradas pelo interessado, deverão ser iniciadas no prazo máximo de 06 (seis) meses contados da data do Termo Público de Concessão, devendo estar concluídas no máximo em 24 (vinte e quatro) meses após a mesma data, ou, nos casos em que não houver infraestrutura no imóvel concedido, o prazo estipulado para início das obras será contado da data do término das infra estruturas básicas necessárias ao funcionamento da empresa, tais como pavimentação, rede de água, esgoto e energia elétrica.

Art. 3º A empresa beneficiada com o benefício desta lei, é vedado:

- I - não cumprir os prazos e encargos estabelecidos nesta Lei e em leis específicas;
- II - paralisar as atividades da empresa por um prazo superior a 01 (um) mês, salvo motivo de força maior, devidamente comprovada e aceita pela administração municipal;
- III - transferir o imóvel a terceiros, sem a prévia anuência do poder público municipal ou dar a ele destinação que não atenda às finalidades desta lei e/ou a proposta inicial de concessão;
- IV - sonegar, fraudar ou deixar de realizar os recolhimentos tributários decorrentes das atividades da empresa;
- V - dar utilização diversa da prevista no projeto do empreendimento enquadrado nos benefícios da presente Lei, antes do início ou ampliação das atividades, ou deixar de cumprir com os propósitos manifestados na solicitação do incentivo ou decorrente da estrutura do projeto;

VI - deixar de atender as condições estabelecidas nesta Lei, e no REGULAMENTO DOS DISTRITOS OU PARQUES INDUSTRIAIS, quando houver;

Parágrafo único. Incorrendo o beneficiário no descumprimento de quaisquer dos encargos mencionados neste artigo, o imóvel concedido reverterá ao patrimônio do município, juntamente com as benfeitorias a ele incorporadas.

Art. 4º A alienação, penhora e/ou qualquer transação envolvendo o terreno ou lote concedido, com ou sem suas benfeitorias, nos termos desta Lei, só poderá ocorrer desde que:

I - haja prévia e expressa anuência do Município de Catalão, mediante sua interveniência na escritura pública de transferência ou averbação firmada entre a pessoa jurídica beneficiada e terceiro;

II - o terceiro preencha os requisitos da presente Lei como se estivesse recebendo o imóvel do Município como primeiro beneficiário ou, ainda, seja uma pessoa jurídica organizada sob a forma de Sociedade de Propósito Específico (SPE) que tenha como objetivo, previsto em seu contrato social, de construção e/ou reforma do imóvel doado para instalação ou expansão da primeira donatária;

III - o terceiro assumo o compromisso, originalmente estabelecido para a pessoa jurídica beneficiada, de cumprir e manter a finalidade da concessão do imóvel, pelo período que restar dos 10 (dez) anos estabelecido nesta lei, sob pena de reversão do imóvel ao Município de Catalão, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias;

IV - seja estabelecida, na escritura pública, cláusula de solidariedade passiva da pessoa jurídica cessionária e terceiro perante o Município de Catalão pelas obrigações advindas da concessão inicial feita pelo Município;

V - todas as obrigações previstas neste artigo sejam estendidas ao(s) sucessor(es) da pessoa jurídica donatária e ao(s) sucessor(es) do terceiro.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por terceiro a pessoa jurídica que, por meio de transação envolvendo o terreno ou lote cedido, adquira o imóvel ou seu direito de superfície.

§ 2º Qualquer negócio jurídico envolvendo terreno ou lote cedido pelo Município, nos termos desta Lei, só poderá ocorrer com a prévia e expressa anuência do Município de Catalão, mediante sua interveniência na escritura pública devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis local.

§ 3º A não observância do disposto neste artigo implicará a nulidade da transação efetuada e a imediata cassação dos benefícios concedidos pelo Município, sujeitando-se a pessoa jurídica donatária e terceiro, solidariamente:

I - à imediata reversão do imóvel doado e respectivo direito de superfície ao patrimônio do Município de Catalão, sem que caiba à pessoa jurídica beneficiada e/ou terceiro, qualquer indenização, retenção ou ressarcimento;

II - pagamento de todos os tributos não recolhidos, com todos os acréscimos previstos em Lei, na hipótese de ter havido isenção tributária como forma de incentivo.

Art. 5º A pessoa jurídica que receber terreno ou lote concedido, com ou sem benfeitorias, para instalação de novo estabelecimento industrial ou expansão já existente, e também beneficiar-se de isenção de impostos nos termos de lei municipal, por determinado prazo e expirando este, encerrar suas atividades antes de completar prazo idêntico ao da isenção, perderá em favor do Município de Catalão o terreno ou lote, com todas as benfeitorias realizadas sobre o imóvel cedido, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias.

Parágrafo único. Se ao terreno ou lote concedido, com ou sem benfeitorias, for dado outra destinação que não a instalação do novo estabelecimento comercial, objeto da carta de intenção, ou se não forem cumpridos, no prazo de dois anos, os encargos, a serem estabelecidos na lei específica, o terreno ou lote doado, acrescido de qualquer benfeitoria, nele edificada, reverterá ao Patrimônio do Município de Catalão, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO,
AOS 20 DIAS DO MÊS DE dezembro DE 2024.



ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito



<http://www.catalao.go.gov.br>
protocolo@catalao.go.gov.br

CAMILA.PAIVA*



PROTOCOLO: 2024044843 **Autuaça** 18/11/2024 **Hora:** 15:27
Interessado: GOIAS DIESEL MANUTENÇÃO NA LINHA DIESEL
CPF / CNPJ: 57.171.700/0001-66 **Data** -
N. **PROT.** -
Valor: R\$ -
Assunto: SEC. INDUSTRIA E COMERCIO
SubAssunto: OUTROS
Tópicos do
Comentário:

Origem: PROTOCOLO



PROTOCOLO	2024044843	Autuaça	18/11/2024	Hora	15:27
Interessado:	GOIAS DIESEL MANUTENÇÃO NA LINHA DIESEL				
CPF / CNPJ:	57.171.700/0001-66	Fone:			
Endereço:			Bairr	0	
N.		Data		PROT.	-
Valor:	R\$ -				
Assunto:	SEC. INDUSTRIA E COMERCIO				
SubAssunto:	OUTROS				
Tópicos do subassunto:					
Comentário:					
Origem:	PROTOCOLO				

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

ROTEIRO PARA CARTA DE INTENÇÕES
(Informações a ser contida)

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Endereço:

Telefones:

E-mail:

Nome Responsável:

CPF Responsável:

1- Apresentação da empresa atual:

- Financeiro;
- Geração de empregos, anexar comprovantes;
- Geração de impostos, anexar comprovantes;
- Produtos e/ou serviços da atividade principal;

2- Apresentação do projeto futuro. Com o apoio do programa

PRODECAT, descrevendo:

- Tamanho do terreno pretendido;
- Tamanho da área edificada (mínimo 30%);
- Descrição do tipo de edificação e finalidade;
- Tabela perspectiva de empregos a serem gerados;
- Tabela perspectiva de impostos a serem pagos;
- Cronograma financeiro;
- Cronograma da execução das obras físicas (2 anos);
- Origem dos recursos - % capital próprio e % capital financeiro;

3- ANEXAR

- Contrato Social;
- Cópia CNPJ e
- Cópia dos Documentos pessoais do Representante Legal (RG, CPF, Comprovante de endereço)
- Fotos da empresa, equipamentos, produtos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 01.505.643/0001-50



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

CERTIDÃO DE IMÓVEL

Nº 645122

Nome	C.P.F. /C.N.P.J.
29557 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO/GO.	01.505.643/0001-50
Endereço Completo	
RUA D, 2ªAREA, Lt. 02, Bairro COPACABANA II, Setor LOTEAMENTO RES. COPACABANA II	
Inscrição Municipal	
0	
FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA	

CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam pendências REFERENTE AO IMÓVEL situado à **RUA D, 2ªAREA, Lt. 02, Bairro COPACABANA II, Setor LOTEAMENTO RES. COPACABANA II**, inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº 69772, relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo, REFERENTE AO IMÓVEL ACIMA INDICADO, no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal. Certidão emitida nos termos do art. 332 e ss da lei nº 2174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº 1.360/03.

Qualquer Rasura invalida a Certidão

CÓDIGO	
Certidão válida até:	21/11/2024
Usuário:	890
Data de Emissão :	22/10/2024 - 09:59:53
Código de Validação:	11632645122
RHAGNAR LUCAS PEREIRA <i>Rhagnar Lucas Pereira</i> Junta de Recursos Fiscais Relator	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

**DADOS DO IMÓVEL**

CCI: 69772

Distrito: CATALAO

Setor: LOTEAMENTO RES.

Lograd.: RUA D

Complem.: 2ª AREA

Edifício:

Qd. Inscrição:

EQP02

Lt. Inscrição:

0002

Unid.: 0

Zona: 4

Nr.:

Bairro:

COPACABANA II

Quadra:

Lote: 02

Conjunto:

Bloco:

Apto.:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO/GO.

CPF/CNPJ:01.505.643/0001-50

Bairro: CENTRO

Logra: RUA NASSIN AGEL

Qd.:

Lt.:

Nr.: 505

Complem.:

Apto.:

Bl.:

Edifício:

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS**INFORMAÇÕES**

PATRIMÔNIO	MUNICIPAL
UTILIZAÇÃO	PRÓPRIA
Ocupação	VAGO
DO USO	ADM.PUBLICA
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUAÇÃO	
TOPOGRAFIA	
TIPO	
CONSERVAÇÃO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLOBAL IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO**MEDIDAS DO IMÓVEL**

Testada Principal: 10.00

Total Area Edificada: 0.00

Area do Lote:329.83

Qtde de 0

Area do Lote Vila: 0.00

Valor M2:0.00

Área Edif. da Unid.: 0.00

Valor Venal: 0.00

Qtde de Unidade Lote:1

OBSEVAÇÕES

2ª AREA

ROTEIRO PARA CARTA DE INTENÇÃO

Razão Social : Anderson Francisco de Lima
Nome Fantasia : GOIAS DIESEL MANUTENÇÃO NA LINHA DIESEL
CNPJ : 57.171.700/0001-66
Endereço : Rua H nº38 Quadra F Lote 04
Telefone : 64 9 9902-8570
Responsável : Anderson Francisco de Lima
CPF Responsável : 604.808.151-00

Descrição, o que é a empresa hoje nos quesitos:

Financeiro : Média mensal do faturamento d aempresa: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Geração de empregos : 6 (seis funcionários)
Media de impostos : R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Produtos e/ou serviços da atividade principal : Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Apresentação do projeto futuro. Com o apoio do PRODECAT, descrevendo:

Tamanho do terreno : 300,00 m²
Tamanho da área edificada : 144,00 m²
Tabela perspectiva de empregos : 12 funcionarios
Tabela perspectiva de impostos : R\$ 6.000,00 (seis mil reais)





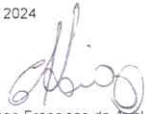
Planilha Orçamento de Obra								
GOINFRA - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes-TABELA DE CUSTOS DE OBRAS CIVIS - T258 - JUNHO/2024 - COM DESONERAÇÃO Data Base 01/06/2024								
Data criação:		15/10/2024				BDI:		23,96%
Obra:		PROPOSTA OBRA GOIAS DIESEL MANUTENÇÃO NA LINHA DIESEL				Encargos Sociais:		Incluso
Tipo de Obra		EXECUÇÃO E PROJETO						
Item	Código GOINFRA	Descrição	Unidade	Quantidade	Material	Mão de Obra	Total	Total
1		ADMINISTRATIVO			TOTAL ETAPA		R\$9.683,20	R\$12.003,29
1.1	250103	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	H	160,00	0,00	R\$21,46	R\$3.433,60	R\$4.256,29
1.2	250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	80,00	0,00	R\$78,12	R\$6.249,60	R\$7.747,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES			TOTAL ETAPA		R\$7.677,61	R\$9.517,17
2.1	20190	LIMPEZA MECÂNICA DE TERRENO	M2	300,00	0,21	R\$0,00	R\$63,00	R\$78,09
2.2	20400	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA (INCLUSO RETIRADA DO ESGOTO SANITÁRIO) - PD. GOINFRA	UN	1,00	1.431,02	1.602,77	R\$3.033,79	R\$3.760,69
2.3	20303	DEPÓSITO PARA CIMENTO TIPO II COM PINTURA PADRÃO GOINFRA (3,30 X 3,30 M) A=10,89 M2 (C/ REAPROV. 1 VEZ) - INCLUSO PALETES	UN	1,00	2.547,99	1.034,61	R\$3.582,60	R\$4.440,99
2.5	20701	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	M2	144,00	3,82	R\$1,39	R\$750,24	R\$930,00
2.6	30101	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL	M3	6,00	33,03	R\$8,30	R\$247,98	R\$307,40
3.0		INFRAESTRUTURA			TOTAL ETAPA		R\$12.253,67	R\$15.189,64
3.1	40104	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS PROF. 2 A 4 M	M3	5,19	0,00	R\$42,08	R\$218,40	R\$270,72
3.2	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	M3	3,49	0,00	R\$37,46	R\$130,74	R\$162,06
3.3	50902	APILOAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	M2	4,00	0,00	R\$4,61	R\$18,44	R\$22,86
3.4	51027	LASTRO DE BRITA - (OBRAS CIVIS)	M3	0,20	169,49	R\$23,06	R\$38,51	R\$47,74
3.5	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	93,27	13,04	R\$2,24	R\$1.425,17	R\$1.766,64
3.6	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	109,50	9,33	R\$2,56	R\$1.301,96	R\$1.613,90
3.7	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	373,70	9,23	R\$2,56	R\$4.405,92	R\$5.461,58
3.8	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1.2.3.2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	8,68	439,90	R\$68,40	R\$4.412,04	R\$5.469,17
3.9	51026	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO- (O.C.)	M3	8,68	0,12	R\$34,73	R\$302,50	R\$374,98
4.0		VIGA BALDRAME			TOTAL ETAPA		R\$6.353,11	R\$7.875,32
4.1	60191	FORMA DE TABUA CINTA BALDRAME U=8 VEZES	M2	42,00	24,41	R\$9,84	R\$1.438,50	R\$1.783,16
4.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	34,52	9,23	R\$2,56	R\$406,99	R\$504,51
4.3	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	107,20	9,33	R\$2,56	R\$1.274,61	R\$1.580,00
4.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	67,76	13,04	R\$2,24	R\$1.035,37	R\$1.283,45
4.5	40904	REATERRO COM APILOAMENTO MECÂNICO	M3	144,00	0,58	R\$2,80	R\$486,72	R\$603,34
4.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1.2.3.2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	3,15	439,90	R\$68,40	R\$1.601,15	R\$1.984,78
4.7	51026	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO- (O.C.)	M3	3,15	0,12	R\$34,73	R\$109,78	R\$136,08
5.0		SUPRAESTRUTURA			TOTAL ETAPA		R\$18.412,86	R\$22.824,58
5.1		PILAR			TOTAL SUBETAPA		R\$9.473,81	R\$11.743,73
5.1.1	60209	FORMA CH COMPENSADA 12MM-VIGA/PILAR U=4V - (OBRAS CIVIS)	M2	45,36	37,67	R\$39,85	R\$3.516,31	R\$4.358,81
5.1.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	91,78	13,04	R\$2,24	R\$1.402,40	R\$1.738,41
5.1.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	227,75	9,23	R\$2,56	R\$2.685,17	R\$3.328,54
5.1.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1.2.3.2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	3,40	439,90	R\$68,40	R\$1.728,22	R\$2.142,30
5.1.5	60801	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (OBRAS CIVIS)	M3	3,40	0,00	R\$41,68	R\$141,71	R\$175,67
5.2		VIGAS SUPERIORES			TOTAL SUBETAPA		R\$8.939,05	R\$11.080,85
5.2.1	60010	VERGA/CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA	M3	0,77	2192,10	R\$647,00	R\$2.186,11	R\$2.709,90
5.2.2	92464	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/202	M2	42,00	40,83	R\$39,85	R\$3.388,56	R\$4.200,46
5.2.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1.2.3.2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	3,68	439,90	R\$68,40	R\$1.870,54	R\$2.318,73
5.2.4	61101	FORRO EM LAJE PRE-MOLDADA INC. CAPEAMENTO/FERR. DISTRIB. /ESCORAMENTO E FORMA/DESFORMA	M2	10,62	108,87	R\$17,35	R\$1.340,46	R\$1.661,63
5.2.5	60801	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (OBRAS CIVIS)	M3	3,68	0,00	R\$41,68	R\$153,38	R\$190,13
6.0		FORRO			TOTAL ETAPA		R\$890,40	R\$1.103,74
6.1	60000	ESTRUTURA	M2	14,84	40,00	R\$20,00	R\$890,40	R\$1.103,74
7.0		ALVENARIA			TOTAL ETAPA		R\$24.879,64	R\$30.840,80
7.1	60105	ANDAIME METÁLICO FACHADEIRO (ALUGUEL/MES)	M2	20,00	6,72	R\$3,38	R\$202,00	R\$250,40
7.2	100160	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ 14X29X9 - 6 FUROS - ARG. (1CALH 4ARML+100KG DE C/M3)	M2	266,16	24,74	R\$24,13	R\$13.007,24	R\$16.123,77
7.3	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	2240,00	2,23	R\$2,98	R\$11.670,40	R\$14.466,63
8.0		ESQUADRIAS			TOTAL ETAPA		R\$2.520,10	R\$3.123,92
8.1	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,00	233,39	R\$42,22	R\$551,22	R\$683,29
8.2	180381	ESQ. MAXIMO AR. CHAPA/VIDRO J3/J5/J6/J8 C/FERRAGENS	M2	0,25	423,08	R\$42,22	R\$116,33	R\$144,20
8.3	180501	PORTA DE ABRIR DE 01 FOLHA EM CHAPA METÁLICA PF-1 C/FERRAGENS	M2	1,68	665,98	R\$39,50	R\$1.185,21	R\$1.469,18
8.4	180509	PORTA DE ABRIR DE 01 FOLHA EM CHAPA DE AÇO PARA SANITÁRIO PF-10 C/FERRAGENS	M2	1,47	414,48	R\$39,50	R\$667,35	R\$827,25
9.0		ESTRUTURA METÁLICA			TOTAL ETAPA		R\$8.205,76	R\$10.171,86

9.1	150204	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	KG	480,15	17,09	R\$0,00	R\$8.005,76	R\$0.171,86	
10.0		COBERTURA				TOTAL ETAPA		R\$11.437,33	R\$14.177,72
10.1	160603	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	M2	25,10	52,64	R\$39,99	R\$2.325,01	R\$2.882,09	
10.2	160600	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	M2	8,16	49,38	R\$40,37	R\$732,36	R\$907,83	
10.3	160905	COBERTURA COM TELHA DE ALUMINIO 0.5 MM	M2	144,00	58,10	R\$5,18	R\$9.112,32	R\$11.295,63	
11.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				TOTAL ETAPA		R\$6.419,06	R\$7.957,07
11.1		ÁGUA FRIA				TOTAL SUBETAPA		R\$1.645,98	R\$2.040,36
11.1.1	81003	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	M	3,00	4,14	R\$3,87	R\$24,03	R\$29,79	
11.1.2	80928	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1.1/4"	UN	2,00	151,04	R\$30,68	R\$363,44	R\$450,52	
11.1.3	80902	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 3/4"	UN	1,00	40,42	R\$17,44	R\$57,86	R\$71,72	
11.1.4	80979	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 1.1/2"	UN	1,00	144,44	R\$27,45	R\$171,89	R\$213,07	
11.1.5	80929	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1.1/2"	UN	1,00	171,99	R\$30,68	R\$202,67	R\$251,23	
11.1.6	80946	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM 3/4"	UN	1,00	80,77	R\$19,69	R\$100,46	R\$124,53	
11.1.7	80556	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM 1/2" (ENGATE)	UN	1,00	3,75	R\$8,08	R\$11,83	R\$14,66	
11.1.8	81102	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	UN	1,00	0,99	R\$2,90	R\$3,89	R\$4,82	
11.1.9	81321	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	UN	1,00	0,93	R\$5,81	R\$6,74	R\$8,35	
11.1.10	81103	LUVA SOLDAVEL DIAMETRO 32 mm	UN	1,00	2,73	R\$2,90	R\$5,63	R\$6,98	
11.1.11	81066	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 25X3/4"	UN	1,00	1,04	R\$2,90	R\$3,94	R\$4,88	
11.1.12	81067	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 32X1"	UN	1,00	2,30	R\$2,90	R\$5,20	R\$6,45	
11.1.13	82374	TUBO FERRO GALVANIZADO DIAM 3/4"	M	1,50	31,31	R\$9,69	R\$61,50	R\$76,24	
11.1.14	91022	LUVA DE FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO 3/4", CLASSE 150, ROSCA NPT - NBR 6925	UN	1,00	16,91	R\$5,16	R\$22,07	R\$27,36	
11.1.15	82301	TUBO SOLD P/ESGOTO DIAM. 40 MM	M	3,00	6,82	R\$7,74	R\$43,68	R\$54,15	
11.1.16	81462	UNIAO SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	UN	2,00	9,60	R\$2,90	R\$25,00	R\$30,99	
11.1.17	81381	JOELHO 90 GRAUS C/ROSCA E BUCHA LATAO DIAM 3/4	UN	1,00	16,50	R\$7,10	R\$23,60	R\$29,25	
11.1.18	81889	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1" (25 MM)	UN	1,00	122,44	R\$10,98	R\$133,42	R\$165,39	
11.1.19	81860	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500 LTS. COM TAMPA	UN	1,00	282,26	R\$96,87	R\$379,13	R\$469,97	
11.2		ESGOTO/PLUVIAL				TOTAL SUBETAPA		R\$1.361,92	R\$1.688,23
11.2.1	82301	TUBO SOLD P/ESGOTO DIAM. 40 MM	M	2,00	6,82	R\$7,74	R\$29,12	R\$36,10	
11.2.2	82302	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	M	12,00	10,29	R\$9,69	R\$239,76	R\$297,21	
11.2.3	82304	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	M	3,00	16,00	R\$16,79	R\$98,37	R\$121,94	
11.2.4	81661	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 100 X 100 X 50	UN	1,00	22,37	R\$7,10	R\$29,47	R\$36,53	
11.2.5	81084	ADAPTADOR PVC PARA SIFÃO PVC 40 MM X 1.1/4"	UN	1,00	2,23	R\$4,52	R\$6,75	R\$8,37	
11.2.6	81737	CURVA 90 GRAUS LONGA DIAM. 100 MM	UN	1,00	51,62	R\$14,53	R\$66,15	R\$82,00	
11.2.7	81539	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 40 mm	UN	1,00	15,84	R\$9,05	R\$24,89	R\$30,85	
11.2.8	81323	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 40 mm (1.1/4")	UN	1,00	7,10	R\$9,05	R\$16,15	R\$20,02	
11.2.9	81321	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	UN	1,00	0,93	R\$5,81	R\$6,74	R\$8,35	
11.2.10	85045	NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO 1"	UN	1,00	9,86	R\$6,45	R\$16,31	R\$20,22	
11.2.11	82230	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM	UN	1,00	4,40	R\$9,37	R\$13,77	R\$17,07	
11.2.12	71145	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 2"	UN	1,00	7,49	R\$12,27	R\$19,76	R\$24,49	
11.2.13	80514	TUBO DE LIGACAO PVC CROMADO 1.1/2" / ESPUDE - (ENTRADA)	UN	1,00	41,79	R\$4,52	R\$46,31	R\$57,41	
11.2.14	80515	VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO COM ACABAMENTO CROMADO	UN	1,00	192,89	R\$52,57	R\$245,46	R\$304,27	
11.2.15	81679	CORPO RALO SIFONADO CONICO DIAM. 100 X 40	UN	1,00	6,44	R\$7,10	R\$13,54	R\$16,78	
11.2.16	80519	VÁLVULA DE DESCARGA PARA P.N.E. COM ACABAMENTO CROMADO ANTIVANDALISMO	UN	1,00	419,40	R\$52,57	R\$471,97	R\$585,05	
11.2.17	81602	BUCHA DE REDUCAO LONGA 50 X 40 MM	UN	1,00	2,12	R\$4,52	R\$6,64	R\$8,23	
11.2.20	81831	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)	M2	0,08	59,72	R\$74,76	R\$10,76	R\$13,34	
11.3		LOUÇAS, METAIS E APARELHOS				TOTAL SUBETAPA		R\$3.411,16	R\$4.228,48
11.3.1	80502	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL (1ª LINHA)	UN	1,00	242,35	R\$61,03	R\$303,38	R\$376,07	
11.3.2	80590	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR OVAL MÉDIA	UN	1,00	91,52	R\$12,60	R\$104,12	R\$129,07	
11.3.3	80532	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM METAL/ACABAMENTO CROMADO	UN	1,00	41,71	R\$11,30	R\$53,01	R\$65,71	
11.3.4	80732	PORTA TOALHA HASTE LONGA EM METAL/ACABAMENTO CROMADO	UN	1,00	42,35	R\$11,30	R\$53,65	R\$66,50	
11.3.5	80503	VASO SANITÁRIO PARA Pcd SEM ABERTURA FRONTAL (1ª LINHA)	UN	1,00	713,33	R\$61,03	R\$774,36	R\$959,90	
11.3.6	80570	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2"	UN	1,00	70,37	R\$6,45	R\$76,82	R\$95,23	
11.3.7	80520	CONJUNTO DE FIXACAO P/VASO SANITARIO (PAR)	CJ	1,00	5,93	R\$6,45	R\$12,38	R\$15,35	
11.3.8	80610	KIT DE FIXAÇÃO PARA MICTÓRIO DE LOUCA (ESPUDE, CONEXÃO ENTR. PARAFUSOS)	UN	1,00	101,14	R\$29,06	R\$130,20	R\$161,40	
11.3.9	80613	SIFÃO METÁLICO 1.1/2" X 2" P/MICTÓRIO	UN	1,00	181,67	R\$11,63	R\$193,30	R\$239,61	
11.3.10	80621	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO DIÂMETRO 1/2" FECHAMENTO AUTOMATICO TEMPORIZADO	UN	1,00	315,38	R\$19,69	R\$335,07	R\$415,35	
11.3.11									
11.3.12	271702	BANCADA DE MARMORE	M2	0,70	651,29	R\$44,43	R\$487,00	R\$603,69	
11.3.13	230174	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 40 CM	UN	1,00	87,78	R\$11,30	R\$99,08	R\$122,82	
11.3.14	230176	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 80 CM	UN	1,00	126,53	R\$11,30	R\$137,83	R\$170,85	
11.3.15	190103	VIDRO LISO 5 MM - COLOCADO	M2	1,00	216,62	R\$0,00	R\$216,62	R\$268,52	
11.3.16	80601	MICTÓRIO DE LOUCA C/SIFÃO INTEGRADO	UN	1,00	377,83	R\$58,51	R\$434,34	R\$538,41	
12.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				TOTAL ETAPA		R\$8.833,10	R\$10.949,51
12.1	70561	CABO ISOLADO PP 3 X 2,5 MM2	M	50,00	8,90	R\$4,39	R\$664,50	R\$823,71	
12.2	70563	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C). 450/750 V. 2,5 MM2	M	100,00	2,33	R\$1,78	R\$411,00	R\$509,48	
12.3	70564	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C). 450/750 V. 4 MM2	M	60,00	4,01	R\$1,94	R\$357,00	R\$442,54	
12.4	70645	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 15X15X8 CM	UN	23,00	27,82	R\$22,60	R\$1.159,66	R\$1.437,51	
12.5	72170	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 12E - 80A	UN	1,00	85,98	R\$48,44	R\$134,42	R\$166,63	
12.6	71184	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA	UN	3,00	83,78	R\$32,29	R\$348,21	R\$431,64	
12.7	71171	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	4,00	11,71	R\$9,69	R\$85,60	R\$106,11	
12.8	71450	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30mA	UN	1,00	145,98	R\$19,37	R\$165,35	R\$204,97	
12.9	71194	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	M	150,00	2,47	R\$5,49	R\$1.194,00	R\$1.480,08	
12.10	71682	LUMINÁRIA TIPO PROJETO CIRCULAR ATÉ 200 W - BASE E-27	UN	3,00	67,11	R\$10,42	R\$232,59	R\$288,32	

[Assinatura]

12.11	71282	FIO DE COBRE NU 6 MM2 (18,00 M/KG)	M	15,00	6,02	R\$2.10	R\$121,80	R\$150,98
12.12	71201	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	M	2,00	5,41	R\$5,49	R\$21,80	R\$27,02
12.13	70261	BARRA DE COBRE 1" X 3/16" (1,0432 KG/M)	M	9,00	165,36	R\$21,63	R\$1.682,91	R\$2.086,14
12.14	70713	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50CM (MEDIDAS INTERNAS) FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	UN	2,00	66,21	R\$95,11	R\$322,84	R\$399,94
12.15	71331	FITA ISOLANTE. ROLO DE 20,00 M	UN	1,00	9,22	R\$12,92	R\$22,14	R\$27,44
12.16	71321	FITA DE AUTO FUSAO. ROLO E 10,00 MM	UN	1,00	20,14	R\$6,45	R\$26,59	R\$32,96
12.17	71431	INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES (1 SECAO)	UN	2,00	11,09	R\$9,37	R\$40,92	R\$50,72
12.18	71432	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2 SECOES)	UN	2,00	17,41	R\$17,11	R\$69,04	R\$85,58
12.19	71646	LUMINARIA PLAFON LED QUADRADA DE SOBREPOR. 18W. 20X20 CM (MEDIDAS APROXIMADAS)	UN	16,00	36,26	R\$10,42	R\$746,88	R\$925,83
12.20	72570	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE)	UN	2,00	10,20	R\$9,37	R\$39,14	R\$48,52
12.21	70570	CABO FLEXIVEL PVC (70° C). 450/750 V. 10 MM2	M	50,00	8,73	R\$2,26	R\$549,50	R\$681,16
12.22	72575	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE)	UN	17,00	16,36	R\$9,37	R\$437,41	R\$542,21
13.0		REVESTIMENTO				TOTAL ETAPA	R\$34.537,04	R\$42.812,11
13.1		PAREDES INTERNAS				TOTAL SUBETAPA	R\$10.547,54	R\$13.074,73
13.1.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	334,10	2,39	R\$2,99	R\$1.797,46	R\$2.228,13
13.1.2	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	M2	334,10	9,58	R\$16,61	R\$8.750,08	R\$10.846,60
13.2		PAREDES EXTERNAS				TOTAL SUBETAPA	R\$6.332,94	R\$7.850,31
13.2.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	200,60	2,39	R\$2,99	R\$1.079,23	R\$1.337,81
13.2.2	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	M2	200,60	9,58	R\$16,61	R\$5.253,71	R\$6.512,50
13.3		PISOS				TOTAL SUBETAPA	R\$17.656,56	R\$21.887,07
13.3.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESSURA 6 CM, ARMADO AF_07/2016	M2	24,00	47,81	R\$34,00	R\$1.963,44	R\$2.433,88
13.3.2	220101	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1:3:6 ESP=5CM (BASE	M2	144,00	27,05	R\$9,55	R\$5.270,40	R\$6.533,19
13.3.3	220309	PISO EM CERÂMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (1C13ARML) E ARGAMASSA COLANTE	M2	144,00	48,10	R\$24,28	R\$10.422,72	R\$12.920,00
14.0		PINTURA				TOTAL ETAPA	R\$11.449,02	R\$14.192,20
14.1	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO PVC, UMA DEMÃO.	M2	148,21	2,09	R\$8,32	R\$1.542,87	R\$1.912,54
14.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	M2	254,65	2,09	R\$8,32	R\$2.650,91	R\$3.286,06
14.3	261307	PINTURA PVA LATEX 2 DEMAOS SEM SELADOR	M2	402,86	3,82	R\$4,92	R\$3.521,00	R\$4.364,63
14.4	261005	PINTURA COM SELADOR ACRILICO	M2	254,65	1,09	R\$0,85	R\$494,02	R\$612,39
14.5	261307	PINTURA PVA LATEX 2 DEMAOS SEM SELADOR	M2	200,98	3,82	R\$4,92	R\$1.756,57	R\$2.177,44
14.6	120902	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	M2	46,22	13,25	R\$18,85	R\$1.483,66	R\$1.839,15
15.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				TOTAL ETAPA	R\$862,12	R\$1.068,68
15.1	30105	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONARIA INCLUSO A CARGA MANUAL	M3	4,00	86,00	R\$7,49	R\$373,96	R\$463,56
15.2	270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	M2	144,00	1,66	R\$1,73	R\$488,16	R\$605,12
				TOTAL SEM BDI				
				BDI 23,96%		R\$ 0,00		
				TOTAL COM BDI		R\$203.807,63		

Catalão, 15 de outubro de 2024


Thiago Francisco de Avelar Lima
Engenheiro Civil
CREA : 1021103012AP-GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.171.700/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2024
NOME EMPRESARIAL ANDERSON FRANCISCO DE LIMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOIAS DIESEL MANUTENCAO NA LINHA DIESEL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R H	NÚMERO 38	COMPLEMENTO QUADRAF LOTE 04 LETRA ESQUINA COM A RUA D
CEP 75.704-480	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL COPACABANA II	MUNICÍPIO CATALAO
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOMINIO.CONTABILIDADE2@GMAIL.COM		TELEFONE (64) 9902-8570/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

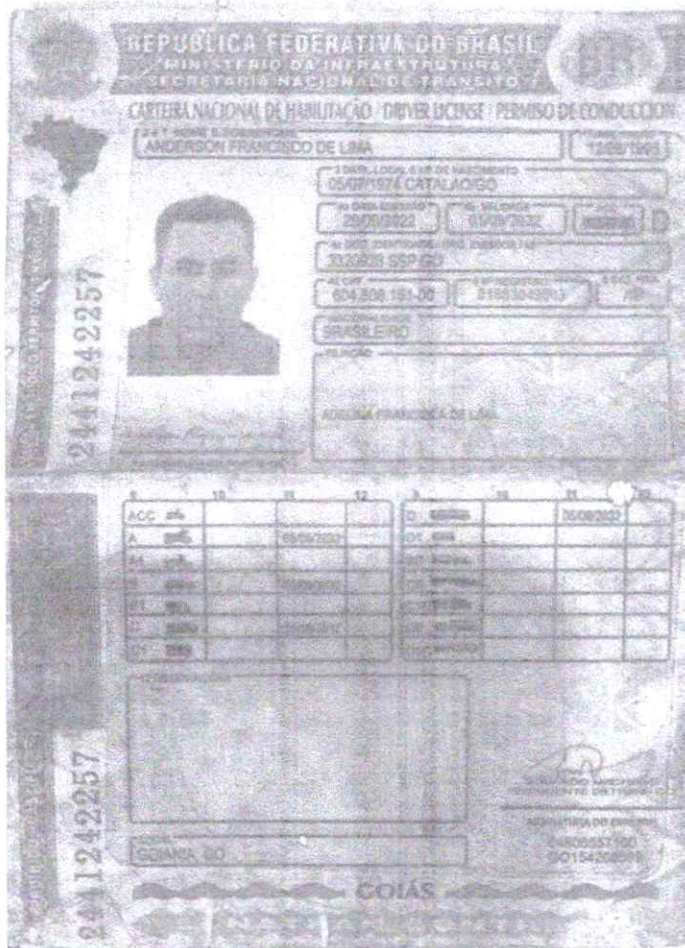
Emitido no dia 05/09/2024 às 15:40:26 (data e hora de Brasília).

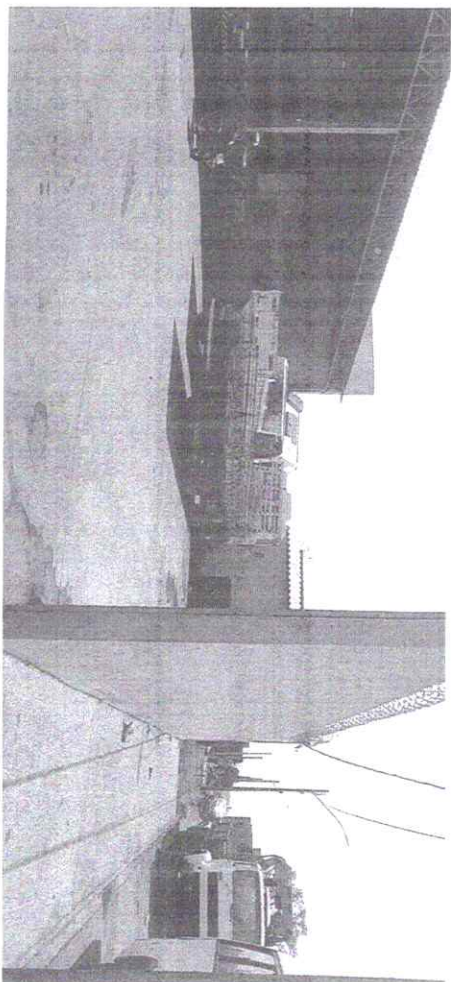
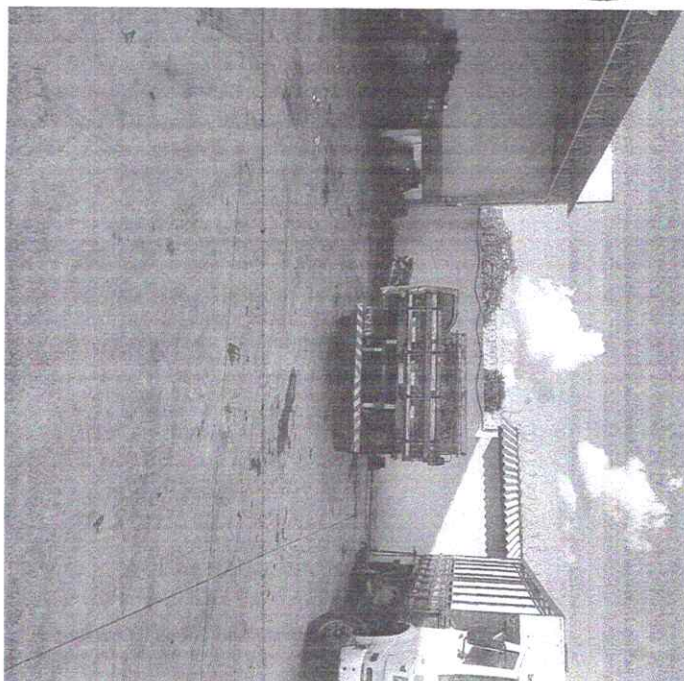
Página: 1/1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS		PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
		SERVIÇOS BDI 24,22%			1			2			3			4		
				MÊS - SIMPL. %	ACUM. %	VALOR	SIMPL. %	ACUM. %	VALOR	SIMPL. %	ACUM. %	VALOR	SIMPL. %	ACUM. %	VALOR	
1	ADMINISTRATIVO	R\$12.003,29	5,89%	100,00%	100,00%	12003,29	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	100,00%	0,00	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$9.517,17	4,67%	100,00%	100,00%	9517,17	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	100,00%	0,00	
3	INFRAESTRUTURA	R\$15.189,64	7,45%	100,00%	100,00%	15189,64	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	100,00%	0,00	
4	VIGA BALDRAME	R\$7.875,12	3,86%	100,00%	100,00%	7875,12	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	100,00%	0,00	
5	SUPRAESTRUTURA	R\$22.824,58	11,20%	25,00%	25,00%	5706,15	75,00%	100,00%	17118,44	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	100,00%	0,00	
6	FORRO	R\$1.103,74	0,54%	0,00%	0,00%	0,00	25,00%	25,00%	275,94	25,00%	50,00%	275,94	50,00%	100,00%	551,87	
7	ALVENARIA	R\$30.840,80	15,13%	25,00%	25,00%	7710,20	75,00%	100,00%	23130,60	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	100,00%	0,00	
8	ESQUADRIAS	R\$3.123,92	1,53%	0,00%	0,00%	0,00	25,00%	25,00%	780,98	50,00%	75,00%	1561,96	25,00%	100,00%	780,98	
9	ESTRUTURA METÁLICA	R\$10.171,86	4,99%	0,00%	0,00%	0,00	50,00%	50,00%	5085,93	50,00%	100,00%	5085,93	0,00%	100,00%	0,00	
10	COBERTURA	R\$14.177,72	6,96%	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	50,00%	50,00%	7088,86	50,00%	100,00%	7088,86	
11	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R\$7.957,07	3,90%	25,00%	25,00%	1989,27	25,00%	50,00%	1989,27	25,00%	75,00%	1989,27	25,00%	100,00%	1989,27	
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$10.949,51	5,37%	25,00%	25,00%	2737,38	25,00%	50,00%	2737,38	25,00%	75,00%	2737,38	25,00%	100,00%	2737,38	
13	REVESTIMENTO	R\$42.812,11	21,01%	50,00%	50,00%	21406,10	50,00%	100,00%	21406,10	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	100,00%	0,00	
14	PINTURA	R\$14.192,20	6,96%	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	50,00%	50,00%	7096,10	50,00%	100,00%	7096,10	
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$1.068,68	0,52%	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	100,00%	100,00%	1068,68	
TOTAL		R\$203.807,41	100,00%	41,28%	41,28%	R\$ 84.134,31	35,58%	76,87%	R\$ 72.524,63	12,67%	89,54%	R\$ 25.835,43	10,45%	100,00%	R\$ 21.313,14	

Profissional: Thiago Francisco de Avelar Lima
 CREA: 1021103012AP-GO









Equatorial
Rua 2, Qd. A-37,
Jardim Goiás - Gd,
CEP: 74.805-180
CNPJ: 01.543.032/0

Grupo e Subgrupo de Tensão:
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Classificação: RESIDENCIAL RESIDENCIAL NORMAL

ANDERSON FRANCISCO DE LIMA

RUA H, Q. F, L. 04, N. 38, - ESQUINA COM A RUA D RESIDENCIAL
COPACABANA II CEP: 75704-480 CATALAO GO

CPF/CNPJ: 684.XXX.XXX-00

Consumo (kWh): 8.0X
131956612

Unidade Consumidora
10036501059

Parceiro de Negócio
1416450

Conta mês
7/2024

Total a pagar
R\$ 260,66

Vencimento
20/07/2024



Utilize o QR CODE ao lado para acessar sua Nota fiscal
ou acesse o site:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>
com a chave: 52240701543032000104660001076927732009151170
NOTA FISCAL N 107692773 - SERIE 0
DATA DE EMISSÃO: 09/07/2024 07:34:09
EMITIDO EM CONTINGENCIA: Pendente de Autorização
CFOP 5258 - Venda de energia elétrica para não contribuinte

APROVEITE OS BENEFÍCIOS DO DÉBITO AUTOMÁTICO, CADASTRE-SE NA
SUA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA UTILIZANDO O CÓDIGO: 0587229519

Datas das Leituras		Leitura Anterior		Leitura Atual		Nº de Dias		Próxima leitura	
		07/06/2024		09/07/2024		32		08/08/2024	
Item	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Taxa unit. (R\$)
Fornecimento									
Adc. bandeira amarela	kWh	233,00	0,008880	1,60	0,06	1,60	19,00	0,30	0,005301
Consumo	kWh	233,00	0,922338	214,90	8,50	214,90	19,00	40,83	0,710630
Itens Financeiros									
Contrib. custeio de ilumin. pública - cip			0,000000	39,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Juros			0,000000	0,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
Multas			0,000000	4,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
TOTAL				260,66	8,56	216,50		41,13	

Mês/Ano		Consumo		Tarifa		Tributo		Base de Cálculo (R\$)		Alíquota (%)		Valor (R\$)	
07/23	46	LIDA	31	N/DIA	FAT			RS/PASER	175,37	0,8709		1,53	
08/23	107	LIDA	31					COFINS	175,37	4,0102		7,03	
09/23	105	LIDA	30					ICMS	216,50	19,00		41,13	
10/23	118	LIDA	30										
11/23	117	LIDA	32										
12/23	123	LIDA	32										



8585 0000 001-0 9300 0250 260-6 2542 4253 066-6 4255 9100 000-9



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA ECONOMIA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE 5.1

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO EST. DE GOIAS-JUCEG

Nº 12602542425306642

Contribuinte		CPF: 604.808.151-00	
ANDERSON FRANCISCO DE LIMA			
Endereço	Município	UF	DDD/Telefone
RUA LADISLAU J. ALCÂNTARA, 69, IPANEMA, CATALÃO-GO, 75705170	CATALAO	GO	00
Autenticação Bancária	Data e Hora de Emissão: 05/09/2024 / 14:00:		
		Validade do	09/09/2024
		Total a recolher:	193,00

8585 0000 001-0 9300 0250 260-6 2542 4253 066-6 4255 9100 000-9

2ª Via Contribuinte



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA ECONOMIA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE 5.1

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO EST. DE GOIAS-JUCEG

Nº 12602542425306642

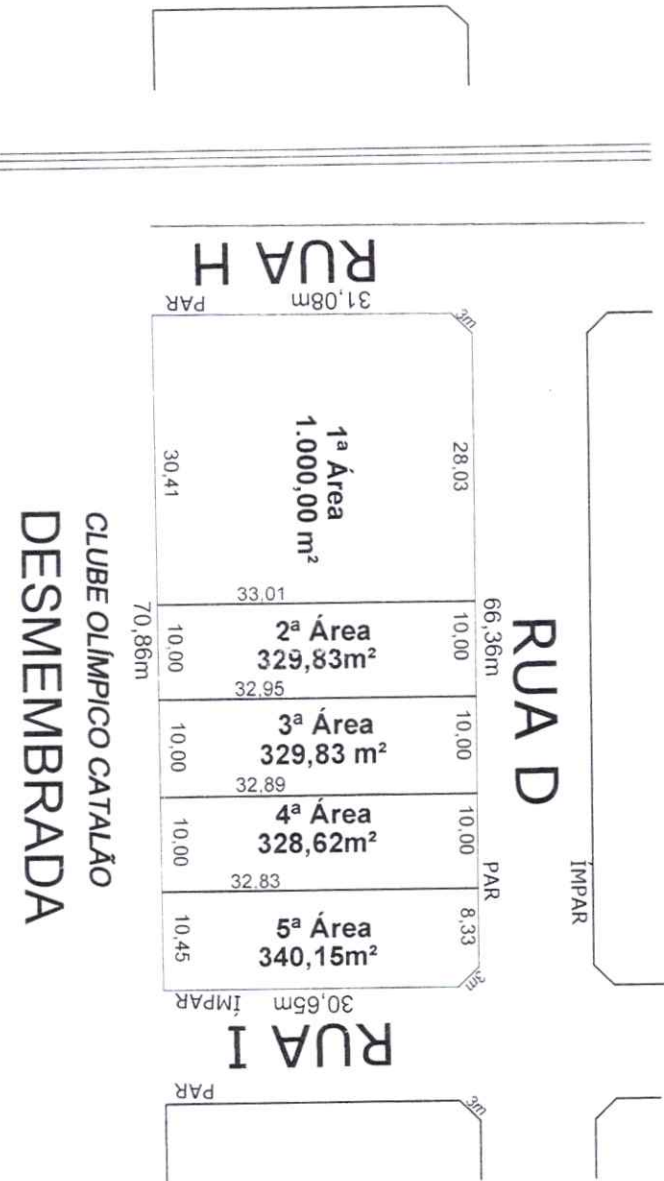
Contribuinte		CPF: 604.808.151-00		
ANDERSON FRANCISCO DE LIMA				
Endereço	Município	UF	DDD/Telefone	
RUA LADISLAU J. ALCÂNTARA, 69, IPANEMA, CATALÃO-GO, 75705170	CATALAO	GO	00	
Receita		Alíneas		Valores (R\$)
329 - TAXA DE SERVIÇOS ESTADUAIS		Valor Original (11229905)		193,00
28 - EMPRESARIO - Inscrição				
Documento de Origem	Data de Vencimento	Condição		
-	09/09/2024	4111		
Referência	Parcela			
10-Instantâneo	-			
Informações complementares		Data e Hora de		
		05/09/2024 / 14:00:47		
		Validade do	09/09/2024	
		Total a recolher:	193,00	



22
Lote 22A
Cotes CNPJ

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
DESMEMBRAMENTO
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
END.: RUA H C/ RUA D E C/ RUA I - LOTEAMENTO RESIDENCIAL COPACABANA II
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 2
ÁREA DO TERRENO = 2.328,43 m²

1ª Área - 1.000,00 m²
2ª Área - 329,83 m²
3ª Área - 329,83 m²
4ª Área - 328,62 m²
5ª Área - 340,15 m²
Área Total - 2.328,43 m²



CLUBE OLÍMPICO CATALÃO
DESMEMBRA DA

Protocolo nº
Catalão
APPROVADO
Secretaria Municipal de Obras
Leopoldo Martins

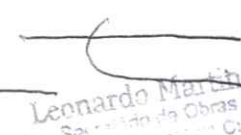
MEMORIAL DESCRITIVO



Desmembrar **UM TERRENO**, matrícula nº 51.024, situado nesta cidade, na Rua D, lado par, esquina com as Ruas "I", lado ímpar e "H", lado par, caracterizado como **Área de Equipamentos Comunitários nº 02 do Loteamento Residencial Copacabana II**, com Área de **2.328,43 m²** e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 66,36 metros e confronta com a Rua D, com dois chanfrados nos extremos, de 3,00 metros cada; aos fundos mede 70,86 metros e confronta com a propriedade do Clube Olímpico Catalão; pelo lado direito mede 30,65 metros e confronta com a Rua I; e, pelo lado esquerdo mede 31,08 metros e confronta com a Rua H.

2ª Área - Situada a Rua D - lado par, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente, mede 10,00 metros, e confronta com a Rua D; aos fundos mede 10,00 metros, e confronta com a área do Clube Olímpico Catalão; pelo lado direito mede 32,95 metros e confronta com a 3ª Área; pelo lado esquerdo mede 33,01 metros, e confronta com a 1ª Área; perfazendo uma Área Total de **329,83 m²**.

Catalão, 23 de abril de 2024.



Leonardo Martins de Castro Teixeira
CREA: 7455-D/GO

MEMORIAL DESCRITIVO



Desmembrar **UM TERRENO**, matrícula nº 51.024, situado nesta cidade, **na Rua D**, lado par, esquina com as Ruas "I", lado ímpar e "H", lado par, caracterizado como **Área de Equipamentos Comunitários nº 02 do Loteamento Residencial Copacabana II**, com Área de **2.328,43 m²** e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 66,36 metros e confronta com a Rua D, com dois chanfrados nos extremos, de 3,00 metros cada; aos fundos mede 70,86 metros e confronta com a propriedade do Clube Olímpico Catalão; pelo lado direito mede 30,65 metros e confronta com a Rua I; e, pelo lado esquerdo mede 31,08 metros e confronta com a Rua H.

2ª Área - Situada a Rua D - lado par, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente, mede 10,00 metros, e confronta com a Rua D; aos fundos mede 10,00 metros, e confronta com a área do Clube Olímpico Catalão; pelo lado direito mede 32,95 metros e confronta com a 3ª Área; pelo lado esquerdo mede 33,01 metros, e confronta com a 1ª Área; perfazendo uma Área Total de **329,83 m²**.

Catalão, 23 de abril de 2024.

Leonardo Martins
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Leonardo Martins de Castro Teixeira
CREA: 7455-D/GO

ATA DE REUNIÃO



CATALÃO, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

ASSUNTO: REUNIÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO DESENVOLVIMENTO CATALÃO.

ACONTECEU NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2024 NO GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, NO PREDIO DA PREFEITURA DE CATALÃO, AS 9HS, MAIS UMA REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUIDA PELA LEI Nº 3.499 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017. REUNIU-SE OS MEMBROS DO CONSELHO QUE NA OPORTUNIDADE PASSARAM A APRECIAR 06 (SEIS) PROPOSTAS DE EMPRESAS QUE SE HABILITARAM A SEREM BENEFICIADAS PELO PRODECAT – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE CATALÃO.

A REUNIÃO COMEÇOU COM O SECRETARIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SR. CAIRO ROBERTO DOS SANTOS BATISTA DANDO AS BOAS VINDAS AOS CONSELHEIROS PRESENTES AGRADECENDO A PRESENÇA DE CADA UM, O SECRETÁRIO COMUNICOU QUE ESSA SERIA A ULTIMA REUNIÃO DA GESTÃO DO PREFEITO ADIB ELIAS E QUE NOVAS CONVOCAÇÕES SÓ SERÃO FEITAS NO ANO QUE VEM NA NOVA GESTÃO. NA SEQUENCIA O SECRETÁRIO PASSOU A APRESENTAÇÃO DAS CARTAS DE INTENÇÕES DAS EMPRESAS RELACIONADAS E QUALIFICADAS ABAIXO, COM AS RESPECTIVAS ÁREAS ATRIBUIDAS A CADA UMA, SENDO 04(QUATRO) DELAS DESTINADAS AO DIMCAT- DISTRITO INDUSTRIAL DE CATALÃO E AS 02 RESTANTES NO PERIMETRO URBANO QUE SEGUE:

-ÁREAS DIMCAT

- Monte Verde Atacado e Distribuição Ltda - CNPJ Nº 12.464.555/0001-73
Área pretendida – 3.000m² - 5º área MD02

- S N Auto Peças e Mecânica Ltda - CNPJ Nº 11.505.323/0001-53
Área pretendida– 2.023m² - 14º área MD01

- TransCarvalho Fretes e Mudanças – CNPJ Nº30.816.061/0001-92
Área pretendida – 1.807m² - 09º área MD01

- Ricardo Ribeiro de Mesquita Junior ME – CNPJ Nº40.711.180/0001-34
Área pretendida – 1.774m² - 11º área – MD01

- ÁREAS PERIMETRO URBANO

- Anderson Francisco de Lima Goiás Diesel Manutenção na Linha Diesel - CNPJ Nº57.171.700/0001-66
Área pretendida 329,83m²

- Aluminação LTDA - CNPJ Nº04.849.863/0001-99
Área pretendida 300m²



APÓS ANÁLISE DE TODAS AS CARTAS DE INTENÇÕES, TODAS FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS PRESENTES, NA SEQUENCIA O SECRETÁRIO AGRADECEU A NOVAMENTE A PRESENÇA DE TODOS E DESEJOU UM FINAL DE ANO DE GRANDES PROSPERIDADES, QUE EM SEGUIDA ASSINARAM A PRESENTE ATA.

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO DO CONSELHO DE
DESENVOLVIMENTO DE CATALÃO

NOME	ORGÃO
1- Suzete Chaves	Secretaria T. e Lenda
2- (C. V. de L.)	SECRETARIA DE FINANÇAS
3- J. F. A. Silva	Câmara Vere. de Catalão
4- José Antônio Siqueira	ABIC - CD2
5- Carlos R. Batista	Sec. TMA e Comércio
6-	
7-	

CATALÃO 06/11/2024

CERTIDÃO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

51.024

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Catalão, 02 de fevereiro de 2016

Oficial

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta cidade, na Rua D, lado par, esquina com as Ruas "I", lado ímpar e "H", lado par, caracterizado como Área de Equipamentos Comunitários nº 02 do Loteamento Residencial Copacabana II, com a área de 2.328,43 m² e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 66,36 metros e confronta com a Rua D, com dois chanfrados nos extremos, de 3,00 metros cada; aos fundos mede 70,86 metros e confronta com propriedade do Clube Olímpico Catalão; pelo lado direito mede 30,65 metros e confronta com a Rua I; e, pelo lado esquerdo mede 31,08 metros e confronta com a Rua H. Havido em Loteamento. PROPRIETÁRIA: COPACABANA II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., empresa com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.854.239/0001-07. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o nº R.7-47.118, neste Livro. *[Signature]*

R.1-51.024. Catalão, 02 de fevereiro de 2016. (Protocolo nº 138.347 - Livro 1-G). Procede-se ao presente registro para constar que, nos termos dos Autos nº 01/2016, do Loteamento denominado "RESIDENCIAL COPACABANA II", aprovado pelo Decreto Municipal nº 2.324, de 15 de julho de 2015, registrado sob o nº R.7-47.118, neste Livro, o imóvel da Matrícula acima, ficou pertencendo ao MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, CNPJ/MF nº 01.505.643/0001-50, destinado à "ÁREA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS Nº 02". *[Signature]*





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



DECRETO N.º 3099, de 23 de outubro de 2024.

“Autoriza desmembramento”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 44, Inciso III, da Lei n.º 845/90 (Lei Orgânica do Município de Catalão),

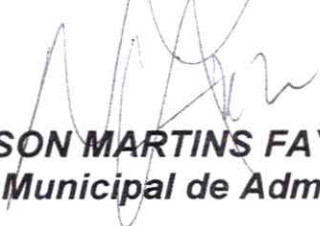
DECRETA:

Art. 1º - Fica o **MUNICIPIO DE CATALÃO**, autorizado a desmembrar um terreno com área de **2.328,43m²**, matriculado sob o nº 51.024 do CRI local, situado na Rua D esquina com as Ruas “I” e “H”, caracterizado como Área de Equipamentos Comunitários nº 02 do Loteamento Residencial Copacabana II, em **05** (cinco) áreas: 1ª área = **1.000,00m²**; 2ª área = **329,83m²**; 3ª área = **329,83m²**; 4ª área = **328,62m²** e 5ª área = **340,15m²**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto nº **2.540, de 19.02.2024**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, aos
23 dias do mês de outubro de 2024.


ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal


NELSON MARTINS FAYAD
Secretário Municipal de Administração



República Federativa do Brasil
Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pelo Decreto nº 2060 de 19 de maio de 2023, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

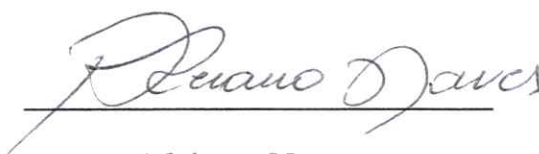
- Um imóvel denominado de 2ª. Área do DMD n. 3.099 de 23/10/2024, situado no Loteamento Copacabana II na Rua D, com uma área de **329,83m²**, de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO**.

Este Imóvel fica avaliado em **R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)**.

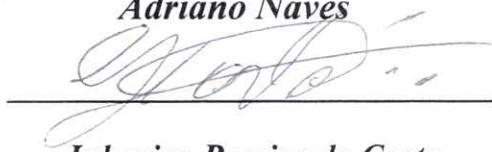
Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

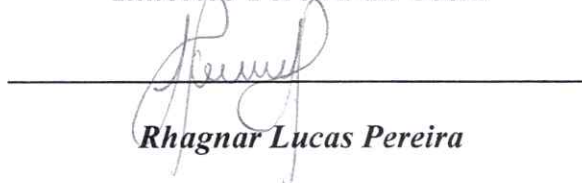
Catalão, 21 de Novembro de 2024.



Adriano Naves



Inhorico Pereira da Costa



Rhagnar Lucas Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.



DADOS DO IMÓVEL

CCI: 69772
 Distrito: CATALAO
 Setor: LOTEAMENTO RES. Qd. Inscrição: EQP02 Lt. Inscrição: 0002 Unid.: 0 Zona: 4
 Lograd.: RUA D Nr.: Bairro: COPACABANA II
 Complem.: 2ª AREA DMD 3099/2024 Quadra: Lote: 02
 Edifício: Conjunto: Bloco: Apto.:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO/GO. CPF/CNPJ: 01.505.643/0001-50
 Bairro: CENTRO Logra: RUA NASSIN AGEL
 Qd.: Lt.: Nr.: 505 Complem.:
 Apto.: Bl.: Edifício:

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES

PATRIMONIO MUNICIPAL
 UTILIZACAO PROPRIA
 OCUPACAO VAGO
 DO USO ADM.PUBLICA
 N. PAVIMENTOS
 ALINHAMENTO
 SITUACAO
 TOPOGRAFIA
 TIPO
 CONSERVACAO
 ESTRUTURA
 PISO
 INST.ELETRICA
 INST.SANITARIA
 ACABAMENTO
 FORRO
 ISENTU IPTU NAO
 INATIVO
 ENGLOBAL IPTU

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 10.00 Total Area Edificada: 0.00 Area do Lote: 329.83
 Qtde de 0 Area do Lote Vila: 0.00 Valor M2: 0.00
 Área Edif. da Unid.: 0.00 Valor Venal: 0.00 Qtde de Unidade Lote: 1

OBSEVAÇÕES

2ª AREA DMD 3099 DE 23/10/2024

Rhagnar Lucas Pereira
 Junta de Recursos Fiscais
 Relator

DECLARAÇÃO

A empresa **Anderson Francisco de Lima**, devidamente inscrita no sob o CNPJ nº 57.171.700/0001-66, localizada no endereço Rua H, nº 38 – QD F – Lote04, por intermédio de seu representante legal Anderson Francisco de Lima, e para os fins de cumprimento do exigido na Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, presente no programa PRODECAT, pela Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, **DECLARA** que tem pleno conhecimento desta Lei e seus Anexos, bem como de que recebeu todas as informações, orientações e documentos necessários, os quais possibilitam o correto cumprimento dos quesitos necessários a concessão de direito real de uso de terreno, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas na presente Lei e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Catalão, 28 de novembro de 2024.



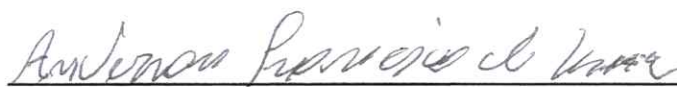
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa **Anderson Francisco de Lima**, devidamente inscrita no sob o **CNPJ nº 57.171.700/0001-66**, localizada no endereço Rua H, nº 38 – QD F – Lote04, por intermédio de seu representante legal Anderson Francisco de Lima, e para os fins de cumprimento do exigido na Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, presente no programa PRODECAT, pela Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, **SE COMPROMETE** a comprovar mensalmente, a título de fiscalização municipal, e cumprimento dos quesitos necessários a concessão de direito real de uso de terreno, através de cópia da guia de INSS ou FGTS, e anualmente, através da cópia de RAIS, o número de empregos diretos gerados, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas na presente Lei e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Catalão, 28 de novembro de 2024.



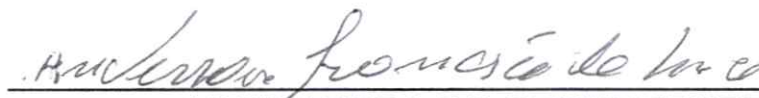
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

REQUERIMENTO

Razão Social: **Anderson Francisco de Lima**
Nome Fantasia: Goiás Diesel Manutenção na Linha Diesel
CNPJ: 57.171.700/0001-66
Endereço: Rua H, nº 38 – QD F – Lote04
Telefones: (64) 99902-8570
E-mail:
Nome Responsável: Anderson Francisco de Lima
CPF Responsável: 604.808.151-00

Venho por meio desta solicitar dentro do programa PRODECAT instituído pela Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, através da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo a concessão de direito real de uso de terreno, com área aproximada de 329,83m², com a finalidade de ampliação da empresa e colaborando com o crescimento econômico de Catalão, aumentando a geração de empregos e o pagamento de tributos ao município.

Catalão, 28 de novembro de 2024.



ASSINATURA DO REQUERENTE



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 48957732

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

57.171.700/0001-66

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.554.971.344

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 DEZEMBRO DE 2024

HORA: 14:35:26:2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON FRANCISCO DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.171.700/0001-66

Certidão nº: 85247981/2024

Expedição: 10/12/2024, às 14:35:48

Validade: 08/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON FRANCISCO DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.171.700/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.171.700/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2024
NOME EMPRESARIAL ANDERSON FRANCISCO DE LIMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOIAS DIESEL MANUTENCAO NA LINHA DIESEL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R H	NÚMERO 38	COMPLEMENTO QUADRAF LOTE 04 LETRA ESQUINA COM A RUA D
CEP 75.704-480	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL COPACABANA II	MUNICÍPIO CATALAO
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOMINIO.CONTABILIDADE2@GMAIL.COM	TELEFONE (64) 9902-8570/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/12/2024 às 14:36:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

57.171.700/0001-66

NOME EMPRESARIAL:

ANDERSON FRANCISCO DE LIMA

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 57.171.700/0001-66
Razão Social: ANDERSON FRANCISCO DE LIMA
Endereço: R H 38 / RESIDENCIAL COPACAB / CATALAO / GO / 75704-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2024 a 11/01/2025

Certificação Número: 2024121302196346469463

Informação obtida em 13/12/2024 07:46:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDERSON FRANCISCO DE LIMA
CNPJ: 57.171.700/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:40 do dia 13/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2025.

Código de controle da certidão: **9541.E758.4583.24B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ANDERSON FRANCISCO DE LIMA



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ANDERSON FRANCISCO DE LIMA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 05/07/1974, nº do CPF 604.808.151-00, residente e domiciliado na cidade de Catalão - GO, na RUA Ladislau J. Alcântara, nº 69, Ipanema, CEP: 75705-170.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual adotará como nome empresarial: **ANDERSON FRANCISCO DE LIMA**, e usará a expressão **GOIAS DIESEL MANUTENÇÃO NA LINHA DIESEL** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA H, nº 38, QUADRA F; LOTE 04; LETRA ESQUINA COM A RUA D; Residencial Copacabana II, Catalão - GO, CEP: 75704480.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 05/09/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Catalão - GO, 05 de setembro de 2024

ANDERSON FRANCISCO DE LIMA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDERSON FRANCISCO DE LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60480815100	ANDERSON FRANCISCO DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2024 15:31 SOB Nº 52105068546.
PROTOCOLO: 243089902 DE 05/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412751146. CNPJ DA SEDE: 57171700000166.
NIRE: 52105068546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/09/2024.
ANDERSON FRANCISCO DE LIMA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br